GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

Ofício Nº: 1929/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR Teresina/PI, 11 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Deputado SEVERO MARIA EULÁLIO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Palácio Petrônio Portela

NESTA CAPITAL

Assunto: **Resposta ao Ofício PRES. SGM Nº 158/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006992/2025-26.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, responder ao Ofício PRES. SGM Nº 158/2025, de 30 de maio de 2025, que encaminhou requerimento de autoria do Deputado João Madison, no qual se solicita “informações e providências voltadas à regularização da situação da Delegacia de Polícia do município de Corrente, localizado no extremo sul do Estado”.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Ofício nº 1446/2025/SSP-PI/GAB, informou que estão sendo adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias, especialmente quanto à elaboração de um novo projeto de Delegacia Seccional, que atenda integralmente às necessidades da população e proporcione condições dignas de trabalho aos policiais.

Informou ainda que o referido projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento, com a conclusão dos projetos complementares. Tão logo essa etapa seja concluída, será iniciado o processo licitatório para execução da obra.

Adicionalmente, está sendo providenciada a locação de imóvel que viabilize, de forma provisória, o funcionamento da unidade policial até a conclusão da nova sede.

Dessa forma, considera-se viável o atendimento à demanda apresentada.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Anderson Vieira da Costa

Procurador do Estado do Piauí

Diretor de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Governador

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON VIEIRA DA COSTA - Matr.0298747-3**, **Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos**, em 16/06/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018642817** e o código CRC **1ED2A020**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006992/2025-26 SEI nº 018642817

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI

Ofício nº **1446/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor
ANDERSON VIEIRA DA COSTA
Diretor de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Governador
Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV-PI
Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450, Centro
CEP: 64001-040 – Teresina/PI

Assunto: **Informações sobre Delegacia de Polícia de Corrente**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006992/2025-26.

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar que conforme o anexo (018423799) e considerando as informações já prestadas pelos despachos (018544923 e 018549087) estão sendo adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias, especialmente no que se refere à elaboração de um novo projeto de Delegacia Seccional, que contemple de forma integral as necessidades da região, assegurando atendimento adequado à população e condições dignas de trabalho aos policiais

O referido projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento, com a conclusão dos projetos complementares, e, tão logo estejam finalizados, será iniciado o processo licitatório para execução da obra.

Paralelamente, será viabilizada a locação de um imóvel que possa, de forma provisória, garantir o funcionamento eficiente da unidade policial, até a conclusão da nova sede.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0**, **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 10/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018610425** e o código CRC **605B564B**.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 30 de maio de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 158/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário da Segurança Pública

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.006992/2025-26.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado João Madison**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Segurança Pública **informações e providências voltadas à regularização da situação da Delegacia de Polícia do município de Corrente, localizado no extremo sul do Estado.** Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 03/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018423321** e o código CRC **4C384B33**.

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 21 / 05 / 25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 212, DE ____ DE _____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 26 / 05 / 25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentissimo Governador e Secretário de Segurança do Estado do Piauí solicitando informações e providências voltadas à regularização da situação da Delegacia de Polícia do município de Corrente, localizada no sul do Estado.

REQUERIMENTO

JOÃO MADISON, Deputado Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao Secretário de Segurança do Estado do Piauí, Sr. Chico Lucas, com o objetivo de solicitar informações e providências voltadas à regularização da situação da Delegacia de Polícia do município de Corrente, localizado no extremo sul do Estado.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 21 de maio de 2025.

Dep. JOÃO MADISON
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a Protocolo

Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade propor o encaminhamento de informações e o planejamento de medidas administrativas e operacionais para assegurar a continuidade das atividades da Delegacia de Polícia do município de Corrente, que atualmente enfrenta uma situação de excepcionalidade.

Recentemente, decisão judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Corrente determinou a interdição do prédio da Delegacia Seccional, motivada por laudo técnico que identificou a necessidade de intervenções estruturais para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e salubridade. A decisão também abrangeu a transferência temporária de detentos e a suspensão do recebimento de novos custodiados até que a unidade esteja devidamente regularizada.

Ressalte-se que a Delegacia de Corrente cumpre papel estratégico na rede estadual de segurança pública, atendendo uma população estimada em mais de 28 mil habitantes, além de prestar suporte a municípios vizinhos da microrregião. A paralisação de suas atividades afeta diretamente a prestação de serviços essenciais à população, como o registro de ocorrências, investigações, diligências e demais procedimentos policiais.

Como parlamentar natural do município de Corrente, o Deputado Requerente acompanha de perto os impactos da interdição e entende a importância de buscar soluções céleres e eficazes, que garantam a continuidade dos serviços prestados à população com dignidade, segurança e qualidade.

Dessa forma, propõe-se que sejam avaliadas alternativas viáveis à regularização da situação da Delegacia, incluindo a possibilidade de reforma emergencial do prédio interditado ou, se necessário, a alocação provisória da unidade em espaço que atenda aos requisitos técnicos e operacionais enquanto se concluem as obras.

A presente iniciativa busca somar esforços com o Poder Executivo, em espírito de cooperação institucional, para fortalecer as estruturas de segurança pública no interior do Estado e garantir o pleno exercício das funções policiais na região sul do Piauí.

Contando com a sensibilidade do Governo do Estado e da Secretaria de Segurança Pública, confiamos na adoção das medidas necessárias para o restabelecimento do atendimento policial à comunidade de Corrente e entorno.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 21 de maio de 2025.

Dep. JOÃO MADISON
MDB

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP)

Endereço: R. Walfran Batista, 91 • São Cristóvão • CEP: 64046-470 • Teresina-PI
Telefone(s): (86) 3216 5218 e 3216 5244 • Fax:(86) 3216 5221

Horário de funcionamento - atendimento ao público e protocolo:

Segunda a sexta-feira - 7h30 às 13h30